



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 14 de OUTUBRO de 2024

10ª EDIÇÃO
14 DE OUTUBRO DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 14 DE OUTUBRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 14 de OUTUBRO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 14 de OUTUBRO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PARAÍBA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2024

Art. 1º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em acordo com disposto pelo art. 16, VI, da Lei Orgânica do Município, vem tornar pública a relação de analistas, técnicos em diversas áreas de arte e cultura no Estado da Paraíba, contratados para compor a equipe de avaliadores das propostas inscritas nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município de Borborema - PB, a saber, os editais de chamamento público nº 01/2024, nº 02/2024 e 03/2024, lançados em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2024; e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito do município de Borborema – PB, após análise de currículos via Email institucional da Secretaria de cultura e Turismo de Borborema.

Art. 2º - Os nomes dos avaliadores, com suas respectivas especialidades na área cultural, são os seguintes:

- a) **JOSIVANDO DA SILVA FARIAS**, CNPJ Nº 43.046.070/0001-93;
(Arte Educador, ator e diretor de teatro, pesquisador da cultura popular)
- b) **KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACEDO**, CNPJ Nº 43.895.784/0001-76
(Curador, músico e ator de teatro e cinema, formado em história com pesquisa em cultura)
- c) **EDJALME LUCIANO DOS SANTOS NETO**, CPF Nº XXX.029.914-XX
(Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Borborema - PB)

Art. 3º - Outros nomes integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Borborema, Secretaria de Cultura e Turismo, poderão formar uma subcomissão para uma segunda triagem técnica e documental dos inscritos, caso seja necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema – PB, 14 de outubro de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional